



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº. 041/2025** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2025**

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL DE AMPLA ATUAÇÃO E RENOME LOCAL E/OU REGIONAL, PARA ATENDER OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO:

Das 08:00 horas do dia 23 de julho de 2025 até às 15:30 horas do dia 07 de agosto de 2025.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

As 09:00 horas do dia 08 de agosto de 2025.

Todos os interessados em participar deste credenciamento, deverão realizar o protocolo da documentação de habilitação, exigida neste edital (Anexo II), a partir do dia 23 de julho de 2025, às 08h00min (horário de Brasília), tendo seu prazo encerrado no dia 07 de agosto de 2025, às 23h59min (horário de Brasília).

O Protocolo Digital poderá ser realizado 24 horas por dia, todos os dias da semana. No entanto, o processamento e a análise da documentação enviada para credenciamento, se dará em Sessão Pública, em horário de expediente, no dia 08 de agosto de 2025, às 09h00min (horário de Brasília).

A documentação para o credenciamento deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO**, através do sítio <https://stitaipu.1doc.com.br/atendimento>, na categoria Compras e Licitações, assunto "Credenciamento - Protocolo".

Todos os anexos solicitados no protocolo deverão ser apresentados obrigatoriamente em formato PDF e, preferencialmente, assinados digitalmente.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: 0800 808 0135 – no horário de atendimento ao público, das 08h00m (oito horas) às 12h00m (doze horas) e das 13h30m (treze horas e trinta minutos) as 15h30m (quinze horas e trinta minutos).

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 22 de julho de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER

Ordenador de Despesas

Decreto nº. 012/2025

